



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 131 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

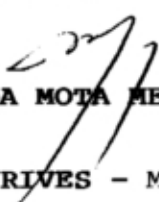
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD nº 150/93;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologa o Protocolo de Intenções que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Nova Mutum e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso objetivando regular a forma e as condições pelos quais as partes se propõem a cooperar na implantação de ações que busquem a melhoria de qualidade no Ensino Fundamental, onde cada ação específica definida no Plano de Trabalho, será concretizada, mediante assinatura de Termo Aditivo.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
30 de dezembro de 1993.


VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMRATH AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro